



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 978 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

À
Padaria Antiga Modelo
Rua dos Andradas, 1598, Santo Antônio
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 150, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelo seu 31º aniversário.
2. A presente Moção tem como finalidade reconhecer publicamente seus 31 anos de atividade, um verdadeiro símbolo da tradição e da dedicação ao trabalho em nosso município.
3. Fundada há mais de três décadas, tornou-se parte do cotidiano de diversas famílias uruguaienses, oferecendo produtos de qualidade, atendimento acolhedor e contribuindo significativamente para a economia local. Seu nome carrega não apenas o peso do tempo, mas também o respeito conquistado junto à comunidade por meio de um serviço pautado na confiança, no carinho e na exceléncia.
4. Sua trajetória é marcada por muito trabalho, perseverança e compromisso com seus clientes. Ao longo desses anos, acompanhou as transformações da cidade, manteve suas raízes e soube inovar sua identidade, consolidando-se como um dos estabelecimentos mais tradicionais de Uruguaiana.
5. Este reconhecimento é uma forma de valorizar o empreendedorismo familiar, o esforço diário dos proprietários e colaboradores, e a importância histórica e afetiva da padaria na vida de tantos cidadãos.
6. Diante disso, esta Casa Legislativa rende suas homenagens, parabenizando-os por 31 anos de serviços prestados com dedicação e respeito à comunidade de Uruguaiana.
7. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente